



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 105/2025

26/06/2025

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 1919, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando 23060.001632/2025-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por 8 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor Diego Vieira Leite, matrícula SIAPE 2152670, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível/Padrão 013, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea *a*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/06/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1920, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando 23060.001681/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por 8 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor Bruno Vinicius de Menezes Barros, matrícula SIAPE 3446104, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, Nível/Padrão 001, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Glória, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea *a*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/06/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1921, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o resultado do Processo nº 23290.000925/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, à servidora Karinne Santiago Almeida, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D 303, matrícula SIAPE 1930331, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/04/2024.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 1922, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23290.000280/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Stelamaris de Oliveira Passos, matrícula SIAPE 2153210, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Padrão C-13 para a Classe/Padrão C-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 1923, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23706.000034/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Janisson Leite Pereira, matrícula SIAPE 3010627, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Propriá, passando da Classe/Padrão D-11 para a Classe/Padrão D-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 1924, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23289.000102/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Rosane Silva Machado Sobral, matrícula SIAPE 3011128, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, passando da Classe/Padrão C-11 para a Classe/Padrão C-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/02/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1925, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23289.000110/2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Nanci Derevtsoff Munford, matrícula SIAPE 1017401, ocupante do cargo de Médico Veterinário, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, passando da Classe/Padrão E-11 para a Classe/Padrão E-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 28/02/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 1926, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23288.000088/2025-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Ana Paula Leite Nascimento, matrícula SIAPE 1670461, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, passando da Classe/Padrão E-17 para a Classe/Padrão E-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 12/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 1927, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23463.000083/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Suellen Regina Araújo Batista Pereira, matrícula SIAPE 1281071, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Estância, passando da Classe/Padrão C-11 para a Classe/Padrão C-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02/02/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 1928, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.000294/2025-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Alecsandra Azevedo de Souza Camelo, matrícula SIAPE 2220669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe/Padrão D-12 para a Classe/Padrão D-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03/02/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 1929, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.000305/2025-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Ilmara Azevedo do Nascimento, matrícula SIAPE 2415314, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe/Padrão E-11 para a Classe/Padrão E-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1930, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.000336/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Ícaro Carlos de Figueiredo Andrade, matrícula SIAPE 2152402, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe/Padrão D-13 para a Classe/Padrão D-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 1931, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.000306/2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Renata Karla Poderoso Moura, matrícula SIAPE 2188603, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe/Padrão D-13 para a Classe/Padrão D-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02/02/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1932, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23290.001140/2025-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico à servidora Ilka Maria Escalante Bianchini, matrícula SIAPE 2566810, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Nível C-3 para a Classe/Nível C-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 18/05/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1933, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23462.000396/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico à servidora Agna Rita dos Santos Rodrigues, matrícula SIAPE 1131733, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, passando da Classe/Nível B-4 para a Classe/Nível C-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 17/06/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1934, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.001344/2025-93,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a aceleração do servidor Nicholas Sebastian Aires de Araújo, matrícula 1092369, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, da Classe/Padrão D-11 para a Classe/Padrão D-14, conforme regra de transição prevista no § 4º do artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, com redação conferida pela Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1935, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo SEI nº 23289.000162/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Jacilene de Jesus Oliveira, matrícula SIAPE 1895493, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível/Padrão 012, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus São Cristóvão, pelo período de 07/07/2025 a 04/10/2025 (90 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 22/10/2016 a 20/10/2021, nos termos do que dispõe o art. 87, da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Determinar à servidora que, nos 30 (trinta) dias contados de seu retorno às atividades, por ocasião do término de sua Licença-Capacitação, apresente o Certificado ou Documento equivalente que comprove a participação na ação de desenvolvimento, relatório de atividades desenvolvidas e cópia de monografia, de trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, com assinatura do orientador, quando for o caso, sob pena de reposição ao erário dos valores gastos com o seu aperfeiçoamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1936, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23060.000410/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Rosimere Gomes de Sá, matrícula SIAPE 2267583, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível/Padrão 013, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Reitoria, pelo período de 16/07/2025 a 13/10/2025 (90 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 03/12/2015 a 30/11/2020, nos termos do que dispõe o art. 87, da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Determinar à servidora que, nos 30 (trinta) dias contados de seu retorno às atividades, por ocasião do término de sua Licença-Capacitação, apresente o Certificado ou Documento equivalente que comprove a participação na ação de desenvolvimento, relatório de atividades desenvolvidas e cópia de monografia, de trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, com assinatura do orientador, quando for o caso, sob pena de reposição ao erário dos valores gastos com o seu aperfeiçoamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1937, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23463.000129/2025-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Carole Ferreira da Cruz, matrícula SIAPE 2158644, ocupante do cargo de Jornalista, Classe E, Nível/Padrão 013, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Estância, pelo período de 01/07/2025 a 28/09/2025 (90 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 21/08/2019 a 18/08/2024, nos termos do que dispõe o art. 87, da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Determinar à servidora que, nos 30 (trinta) dias contados de seu retorno às atividades, por ocasião do término de sua Licença-Capacitação, apresente o Certificado ou Documento equivalente que comprove a participação na ação de desenvolvimento, relatório de atividades desenvolvidas e cópia de monografia, de trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, com assinatura do orientador, quando for o caso, sob pena de reposição ao erário dos valores gastos com o seu aperfeiçoamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1938, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23707.000094/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor José Robson Ferreira Dantas, matrícula SIAPE 2338608, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 011, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Tobias Barreto, pelo período de 09/07/2025 a 07/08/2025 (30 dias), referente a primeira parcela do quinquênio aquisitivo de 03/10/2016 a 01/10/2021, nos termos do que dispõe o art. 87, da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Determinar ao servidor que, nos 30 (trinta) dias contados de seu retorno às atividades, por ocasião do término de sua Licença-Capacitação, apresente o Certificado ou Documento equivalente que comprove a participação na ação de desenvolvimento, relatório de atividades desenvolvidas e cópia de monografia, de trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, com assinatura do orientador, quando for o caso, sob pena de reposição ao erário dos valores gastos com o seu aperfeiçoamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1939, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23060.001109/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Karine Lessa Dantas Cerqueira, matrícula SIAPE 2414072, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Classe C, Nível/Padrão 011, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Reitoria, pelo período de 03/07/2025 a 01/08/2025 (30 dias), referente a primeira parcela do quinquênio aquisitivo de 09/08/2017 a 07/08/2022, nos termos do que dispõe o art. 87, da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Determinar à servidora que, nos 30 (trinta) dias contados de seu retorno às atividades, por ocasião do término de sua Licença-Capacitação, apresente o Certificado ou Documento equivalente que comprove a participação na ação de desenvolvimento, relatório de atividades desenvolvidas e cópia de monografia, de trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, com assinatura do orientador, quando for o caso, sob pena de reposição ao erário dos valores gastos com o seu aperfeiçoamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1940, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23060.000753/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Clara de Assis Dantas Brito, matrícula SIAPE 2187683, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível/Padrão 013, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Reitoria, pelo período de 01/07/2025 a 18/07/2025 (18 dias), referente a primeira parcela do quinquênio aquisitivo de 01/02/2020 a 29/01/2025, nos termos do que dispõe o art. 87, da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Determinar à servidora que, nos 30 (trinta) dias contados de seu retorno às atividades, por ocasião do término de sua Licença-Capacitação, apresente o Certificado ou Documento equivalente que comprove a participação na ação de desenvolvimento, relatório de atividades desenvolvidas e cópia de monografia, de trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, com assinatura do orientador, quando for o caso, sob pena de reposição ao erário dos valores gastos com o seu aperfeiçoamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1941, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 23462.000417/2025-05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 09/07/2025, a jornada de trabalho da servidora Carolina Cerqueira dos Santos Lima, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 1420086, Classe D, Nível/Padrão 001, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, sendo 06 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, nos termos do art. 8º e parágrafos da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 1942, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jislane Silva Santos de Menezes, matrícula SIAPE 3687385, para substituir, na data de 01/07/2025 até 08/07/2025, a Diretora de Ensino - DEN/DG, Campus Aracaju, código CD-03, servidora Ana Paula Cavalcante de Oliveira, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1943, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Bruno Vinicius de Menezes Barros, matrícula SIAPE 3446104, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do encargo de substituto eventual do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios - COLAT/GEN/DG, Campus Glória, código FCC, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/05/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1944, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Raquele Lima Moreira, matrícula SIAPE 1120330, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o encargo de substituto eventual do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios - COLAT/GEN/DG, Campus Glória, código FCC, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 1945, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Janisson Leite Pereira, matrícula SIAPE 3010627, para substituir, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, o Diretor Geral - DG, Campus Propriá, código CD-02, José Luciano Mendonça Moraes, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1946, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denise Guimarães Lopes, matrícula SIAPE 1927745, para substituir, no período de 19/06/2025 a 08/07/2025, o Gerente de Ensino - GEN/DG, Campus Estância, código CD-04, servidor Carlos Mariano Melo Júnior, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1947, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando e-mail autorizativo da PROAD, enviado em 17/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 17/06/2025, a servidora Nadine Passos Conceição D'Oliveira, matrícula SIAPE 2153428, ocupante do cargo de Arquivista, para o encargo de substituto eventual da Coordenadora Geral de Protocolo e Arquivo - CGPA/PROAD, Reitoria, código FG-01, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE